

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a Unidade Mulher e Desenvolvimento

A [Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe \(CEPAL\)](#) é uma das cinco comissões regionais do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas ([ECOSOC](#)), com sede em Santiago, Chile. A Comissão é composta por 41 Estados Membros e 7 membros associados (condição jurídica acordada para alguns territórios não-independentes do Caribe). A CEPAL foi criada em 1948, para monitorar as políticas direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico da região latino-americana, assessorar as ações encaminhadas para sua promoção e contribuir para reforçar as relações econômicas dos países da área, tanto entre si como com as demais nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho ampliou-se para os países do Caribe e incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social e sustentável. Para tanto, as ações promovidas pela CEPAL incluem a realização de estudos e pesquisas relativos ao desenvolvimento econômico e social da região, a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e prestação de serviços operativos nos campos da informação especializada, assessoramento, capacitação e apoio à cooperação e coordenação regional e internacional.

As divisões e unidades de trabalho da CEPAL são:

Unidade Mulher e Desenvolvimento

Divisão de Desenvolvimento Econômico

Divisão de Desenvolvimento Social

Divisão de Desenvolvimento Produtivo e Empresarial

Divisão de Meio Ambiente e Assentamentos Humanos

Divisão de Recursos Naturais e Infra-Estrutura

Divisão de Estatística e Projeções Econômicas

Divisão de Comércio Internacional e Financiamento para o Desenvolvimento

Divisão de População e Desenvolvimento (CELADE)

Divisão de Planejamento Econômico e Social (ILPES)

Unidade de Estudos Especiais

Unidade de Recursos Naturais e Energia

Unidade de Transporte

Unidade de Serviços de Informação.

Unidade Mulher e Desenvolvimento

A [Unidade Mulher e Desenvolvimento](#) foi criada em 1977, com vistas a integrar a mulher no processo de desenvolvimento econômico e social. Tem seu mandato

descrito no Plano de Ação Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina, que inclui:

a) Avaliar periodicamente a condição da mulher rural e urbana nos aspectos jurídico, econômico, político, social e cultural nos distintos países da região, a partir de um enfoque inter-disciplinar e multi-setorial;

Empreender atividades orientadas a divulgar as ações emanadas do Plano de Ação Regional com base nos estudos realizados;

Assessorar os governos que assim solicitem sobre as medidas que deveriam tomar para cumprir as decisões adotadas pelas Nações Unidas em relação à integração da mulher no desenvolvimento;

Assegurar que todos os programas da CEPAL reflitam a preocupação com as necessidades da mulher;

Assegurar que se executem as recomendações das conferências regionais das Nações Unidas sobre questões relativas à mulher;

Preparar, em consulta com os governos, projetos, programas nacionais, sub-regionais ou regionais de capacitação e desenvolvimento para a mulher;

Colaborar nas reuniões regionais que realizem as agências especializadas do sistema Nações Unidas nos temas vinculados ao desenvolvimento econômico e social, promovendo ações emanadas do Plano de Ação Regional;

Facilitar, em coordenação com as organizações governamentais e intergovernamentais, ajuda aos governos que assim solicitem, com vistas a identificar as medidas necessárias para a elaboração de políticas, estratégias e programas destinados a fortalecer a contribuição da mulher no desenvolvimento sócio-econômico, e na formulação de solicitação de assistência técnica e financeira para tais programas; e

Elaborar um plano geral de revisão e avaliação para a região.

A cada 3 anos, a Unidade Mulher e Desenvolvimento organiza a [Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe](#), assim como reuniões sub-regionais preparatórias à Conferência, 2 reuniões anuais da Mesa Diretiva e 2 reuniões anuais de peritas sobre temas importantes para a implementação do Programa de Ação Regional e a Plataforma de Ação de Beijing.

A décima primeira Conferência Regional acontecerá em Brasília, em julho de 2010.